



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**SITUAÇÃO**

- APROVADO  
 APROVADO C/  
EMENDA  
 REJEITADO

23/04/2021

VISTO

**REQUERIMENTO Nº 110/2021 DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

Requerimento para que a Câmara Municipal officie a empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, solicitando, com urgência, a adoção de medidas para inibir o excesso de velocidade na Av. Daniel Manoel da Silveira (CE-085), no Distrito de Juritianha.

O presente requerimento visa assegurar a segurança no trânsito para os moradores e transeuntes do Distrito de Juritianha, tendo em vista o constante risco de acidentes na Av. Daniel Manoel da Silveira, a qual teve suas lombadas (quebra-molas) retiradas por ocasião da obra de duplicação da CE – 085.

Destacamos que desde a retirada das lombadas é comum que os veículos trafeguem pelo local em excessiva velocidade, gerando enorme risco a segurança dos moradores e transeuntes.

Assim, visando à melhoria na qualidade de vida dos moradores locais, a fluidez e segurança no trânsito, apresentamos o presente requerimento solicitando a adoção de medidas emergências por parte dos responsáveis pela obra no sentido de instalar placas sinalizadoras de redução de velocidade ou mesmo um agente de trânsito que oriente os motoristas.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em officiar a empresa R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, solicitando, com urgência, a adoção de medidas para inibir o excesso de velocidade na Av. Daniel Manoel da Silveira (CE-085), no Distrito de Juritianha.

Termos em que,  
P. Deferimento.

**GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES**  
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

23 ABR 2021

Por: \_\_\_\_\_

ENTRADA EM

23, 04, 2021  
NO EXPEDIENTE